

Ofício nº 0694 / 2025 / GIGOV/SL

São Luís, 12 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
RENATO DE SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Colinas  
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS  
CEP: 65690-000 – Colinas – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 873875/2018 - Operação 1058204-78 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento - Objeto: Construção de quadra esportiva coberta no Povoado Laranjal, município de Colinas/MA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 07/05/2025.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA